



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2020

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava Do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, para repasse financeiro segundo o objeto: realizar serviços de assistência social, saúde e educação com a finalidade de melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, integração social e ampliação de suas potencialidades.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão: 11 – Secretaria de Município da Assistência Social;

Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Funcional: 082420108– Assistência Social

Projeto atividade: 2157 –Manutenção do Convênio com a APAE PSE - PTMC

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições;

Fonte de Recurso: 1121 – Convênio União com o Fundo de Assistência Social; no montante total de recursos no valor R\$ 70.779,76 (setenta mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em sete parcelas mensais de R\$ 10.111,40 (dez mil e cento e onze reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 10 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo edital de inexigibilidade de chamamento público nº. 2996/2020.

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul